



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1310/2026**  
**Data 12.06.2026**

Lota e concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6919/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

**Cargo:** Técnico em Enfermagem

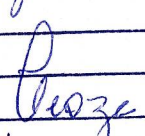
Mat.	Nome	Lotação	Percentual	Data inicio
1960-7/1	Rosane Oliboni da Silva	Secretaria Municipal de Saúde – Hospital	Grau Médio 16%	02/06/2026

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
15 - Junho - 2026  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 435  
Edição 3551  
  
Ass. Responsável